



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Planejamento

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado, 108
E
Chapecó – Santa Catarina
Brasil – CEP 89812-112

(49)2049-3100

www.ufss.edu.br

PORTARIA Nº 009/PROPLAN/UFSS/2019

O Pró-Reitor de Planejamento no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 661/GR/UFSS/2012, de 19/06/2012, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 12/03/2019, a servidora LARISSA DE LIMA TRINDADE, SIAPE 1572402, para ser a coordenadora responsável por acompanhar o andamento e a execução do Acordo de Cooperação Técnica com a Associação de Educação Financeira do Brasil – EFF Brasil e a Fundação de Apoio à Educação e Extensão Universitária - FAPEU, Processo 23205.003033/2018-48

Art. 2º DESIGNAR, a partir de 12/03/2019, o servidor MOACIR FRANCISCO DEIMLING, SIAPE 2052356 para ser o coordenador substituto.

Chapecó – SC, 19 de março de 2019.

Charles Albino Schultz
Pró-Reitor de Planejamento

